



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Requisitante: RECURSOS HUMANOS	
Responsável pela Demanda: ANA PAULA COTA MOREIRA	
E-mail: rh@joaomonlevade.mg.leg.br	Telefone: (31) 3852-3524
Objeto: RENOVAÇÃO DE SEGURO PARA AS ESTAGIÁRIAS: BIANCA REIS BUENO MAGALHÃES MILENA ALVES ALMEIDA	
Tipo: ☐ Serviço não continuado ☐ Locação de imóvel ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / Equipamento	
Forma de Contratação sugerida - Lei Federal nº 14.133/2021 ☐ Pregão Eletrônico - ☐ Ata de Registro de Preço ☐ Contrato ☒ Dispensa Eletrônica - ☐ Ata de Registro de Preço ☐ Contrato ☐ Inexigibilidade ☐ Concorrência Eletrônica ☐ Ata de Registro de Preço ☐ Contrato ☐ Adesão à RP de outro órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação considerando o planejamento.
PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE - <u>LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008</u>, e alterações.

2. Estimativa Preliminar de Valor e fontes utilizada na pesquisa de preço.
Diante da pesquisa realizada nas seguradoras do Município, o valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto, está estimado em R\$ 40,00 (quarenta reais).

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.
RENOVAÇÃO DE SEGUROS PARA ESTAGIÁRIAS.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual e para atender qual período
BIANCA REIS BUENO MAGALHÃES – A PARTIR DE 2/08/2025
MILENA ALVES ALMEIDA – A PARTIR DE 16/08/2025
5. Metodologia de cálculo





Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

MEDIANTE A ESTAGIÁRIA CONTRATADA.

6. Dotação Orçamentária

Dotação: 01006001.0112201012.010 – Gestão das Atividades Administrativas - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 37.

Fonte Recurso: (X) Próprio () Estadual () Federal

7. Indicadores e Resultados a serem alcançados com a contratação

EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. e alterações.

8. Vinculação ou dependência

() O objeto deste DFD não é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de execução isolada.

(X) O objeto deste DFD é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de contratação concomitante.

9. Indicação dos Fiscais

Gestor do Contrato: CLARICE COTA E SILVA

Fiscal Administrativo: ANA PAULA COTA MOREIRA

Câmara Municipal de João de João Monlevade, 1º de Agosto de 2025.

Assinatura do Responsável

**PARA USO EXCLUSIVO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Objeto comum as demais Unidades Administrativas? () Sim () Não



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Cota Moreira** em **01/08/2025 11:12**

Checksum: **FDDF9CB94FDCF3A2D52459F66885CC42B10BD95DED50282BC6D7BD4E2D21429F**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.